



Portimão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

5ª Sessão Extraordinária de 2021 22 de junho de 2021

-----João Carlos Branco Vieira, Presidente da Assembleia Municipal de Portimão, faz saber que nos termos do disposto na alínea a) do nº1 do art.º 28º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e da alínea a) do nº 1 do art.º 30º do Regimento da Assembleia Municipal de Portimão, que no próximo dia **22 de junho (terça-feira) pelas 21:00 horas**, se realizará no **Auditório do Museu Municipal de Portimão**, a **5ª sessão extraordinária de 2021** desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS¹ -----
2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----
 - 2-a) Discussão e votação da proposta de aquisição do prédio urbano, sito no Largo do Dique/Largo 1º de Dezembro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portimão sob o nº 11757 e inscrito na matriz predial com o artigo 11757 da freguesia de Portimão, pelo valor de 700.000,00€ (setecentos mil euros) - **Deliberação de Câmara nº417/21**. -----
 - 2-b) Discussão e votação da proposta do pedido de prorrogação do período de isenção de IMI, do imóvel sito na Rua Alexandre Herculano nº 90, 8500-552 Portimão, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2453, inserido na área de reabilitação urbana ARU – centro histórico de Portimão, nos termos da informação prestada pela Unidade de Regeneração Urbana e respetivos despachos – **Deliberação de Câmara nº 367/21**. -----
 - 2-c) Discussão e votação da proposta de lista de candidatos ao cargo de Juiz Social – biênio 2021/2022 – **Deliberação de Câmara nº 350/21**. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.

Portimão, 14 de junho de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal de Portimão

(João Carlos Branco Vieira)

¹ Informação COVID 19 – Por razões de segurança e de saúde pública, a assistência presencial dos cidadãos à sessão será condicionada à lotação da sala (8 lugares disponíveis).